



## A atenção segundo Paul Ricœur

### The attention according to Paul Ricœur

**Danilo Saretta Verissimo**

Universidade Estadual Paulista

Brasil

#### Resumo

Examinamos a concepção de atenção em Paul Ricœur com base em seu artigo *A atenção* e no primeiro tomo da *Filosofia da vontade*. Centramo-nos na elucidação da relação da atenção com a perceptibilidade à luz do preceito fenomenológico da intencionalidade, e nonexo entre atividade e passividade. Abordamos, a partir disso, o vínculo temático interno da atenção com a preocupação do filósofo em relação ao tempo e à duração, além de expor as vicissitudes da percepção atenta entre a antecipação e o espanto, entre o inédito e o instituído. Uma das principais conclusões aventadas por Ricœur acerca da atenção consiste em afirmar que sua essência residiria na busca pela ingenuidade dos sentidos.

**Palavras-chave:** atenção; percepção; ação; Fenomenologia; Paul Ricœur.

#### Abstract

We examine the understanding of attention by Paul Ricœur based on his article entitled *The attention* and the first tome of *Freedom and nature*. We focus on elucidating the relationship of attention with perceptibility in the light of the phenomenological precept of intentionality, and on the link between activity and passivity. From this, we approach the internal thematic bond of attention with the philosopher's concern about time and duration, besides exposing the vicissitudes of the attentive perception between anticipation and astonishment, between the unheard and the instituted. One of Ricœur's main conclusions about attention is to affirm that its essence lies in the search for the naivety of the senses.

**Keywords:** attention; perception; action; Phenomenology; Paul Ricœur.

### Introdução<sup>1</sup>

Paul Ricœur, na fase inicial da sua trajetória filosófica, dedicou-se à descrição e à análise fenomenológicas da atenção. A primeira abordagem do assunto por parte do autor encontra-se no artigo intitulado *A atenção: estudo fenomenológico da atenção e de suas conexões filosóficas* [*L'attention: étude phénoménologique de l'attention et de ses connexions philosophiques*]. O texto é a versão completa, publicada em 1940, de uma conferência apresentada em março de 1939. Naquele

---

<sup>1</sup> Este artigo é fruto de pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.



momento, Ricœur encontrava-se bastante ligado às questões da percepção (Loute, 2017). A atenção volta a ser analisada pelo autor no primeiro tomo de *Filosofia da vontade* [*Philosophie de la volonté*], trabalho publicado em 1950, e dedicado à relação do voluntário e do involuntário. O artigo sobre a atenção já se encontrava alinhado ao projeto descritivo e compreensivo em torno da dialética entre o voluntário e o involuntário, que abrange, além da percepção, o campo da ação e o das emoções (Greisch, 2009; Dosse, 2017). Nossa abordagem do problema da atenção nesses dois trabalhos de Ricœur centra-se na elucidação da relação da atenção com a perceptibilidade e no nexos entre atividade e passividade. Estes são pontos que se destacam à luz do nosso interesse em investigar a dinamicidade da experiência sensível, ligada à espontaneidade corpórea, e a inclinação da fenomenologia para conceber a percepção como abertura e disponibilidade ao mundo percebido.

Nosso estudo principia com o exame conceitual do artigo *A atenção*, sobretudo de aspectos relativos à análise intencional da atenção e aos seus fundamentos advindos do estudo fenomenológico da percepção. Aos poucos, na medida em que avançamos na discussão, trançamo-la a elementos da *Filosofia da vontade*. Parte dos argumentos do primeiro texto é retomada no livro. Deste último, importam principalmente as nuances dadas às questões encetadas no artigo e os prolongamentos rumo à problematização aprofundada das dimensões voluntária e passiva da atenção. Mobilizamos, além disso, em certo momento do nosso texto, artigo de Ricœur publicado em 1951 e igualmente dedicado à confrontação da vontade e do involuntário. Por força dos argumentos do filósofo e dos aportes conceituais que utiliza e desenvolve, recorreremos, em determinadas passagens do nosso estudo, não apenas a comentadores, mas a autores como Husserl, Merleau-Ponty e, principalmente, Minkowski e Descartes. Indicamos, ao longo do texto, a imbricação do tema da atenção à reflexão do autor voltada ao problema da vontade, o vínculo temático interno com a preocupação do filósofo com o tempo e a duração, além de expor as vicissitudes da atenção, à luz do preceito fenomenológico da intencionalidade, entre a antecipação e o espanto, entre o inédito e o instituído. Nosso trabalho encaminha-se, em congruência à direção impressa por Ricœur em suas investigações do voluntário e do involuntário, para análises da atenção em meio ao exame da emoção e do hábito, que, em termos temporais, referem-se justamente à força da surpresa e do adquirido na dinâmica atencional.

## **Atenção e percepção**



Um primeiro ponto a se destacar, consoante ao próprio procedimento de Ricœur (1940/2013a) em *A atenção*, é a relação a ser estabelecida entre a atenção e a percepção. “Toda fenomenologia da atenção é tributária de uma fenomenologia da percepção” (p. 53)<sup>2</sup>, afirma o autor. O que primeiramente une os dois tipos de atos é o seu caráter intencional. A atenção, conforme observa Ricœur por intermédio de Shand (1894 citado por Ricœur, 1940/2013a), exprime-se por um verbo. No francês, lembra o autor, fala-se em *faire attention à*. No português, podemos empregar o verbo *atentar*, mas normalmente utilizamos um verbo auxiliar e dizemos *prestar atenção*. E tal qual no caso de outros verbos, como *olhar*, *escutar*, ou *cheirar*, exige-se um complemento: *presto atenção a alguma coisa*. Husserl é rapidamente invocado por Ricœur, na medida em que os trabalhos do primeiro estabelecem a intencionalidade como a marca de todo ato psíquico. A atenção, como ato intencional, sucede-se na “referência a outra coisa além de si” (Ricœur, 1940/2013a, p. 52). A distinção da atenção como ato intencional não apenas abre caminho à sua compreensão fenomenológica como demarca o afastamento em relação às concepções da psicologia experimental da época a respeito da atividade cognoscente. Na doutrina wundtiana, por exemplo, mencionada por Ricœur, a percepção e a atenção seriam espécies de atos psicológicos de segundo grau destinados à tomada de consciência acerca das representações que o mundo físico engendraria em nós. Para Ricœur, à maneira de Husserl (1913/2001), pensar assim resulta na subjetivação do mundo. E, se os objetos possuem natureza subjetiva, a percepção e a atenção voltar-se-iam a objetos psicológicos. À luz da fenomenologia, chega-se, nesse arranjo teórico de inspiração empirista, a uma concepção distorcida da consciência, que se converte em “um monstro” (p. 54), em que se confundem o *cogito* e o *cogitatum*. Na via intencional, Ricœur (1940/2013a) afirma: “Perceber é conhecer objetos, o mundo. Quando percebo não estou ocupado comigo, não me conheço. Estou fora de mim” (p. 53).

Sempre percebemos alguma coisa, assim como prestamos atenção em alguma coisa. Perceber e atentar são atos intencionais. “Em que sentido se trata de dois atos diferentes?” (p. 55), pergunta Ricœur (1940/2013a), para logo em seguida adotar a posição de que “prestar atenção é um modo de perceber” (p. 55). O substantivo “atenção” poderia, inclusive, ser substituído pela expressão “perceber atentamente”, diz o autor. Mediante a aproximação com a percepção

---

<sup>2</sup> As citações diretas dos trabalhos de Ricœur examinados neste trabalho são traduções nossas, embora tenhamos consultado em alguns momentos a versão brasileira do artigo *A atenção* (Ricœur, 1940/2016), o que resultou na incorporação de opções linguísticas adotadas na publicação traduzida por Lara Christina de Malimpensa.

tem-se uma direção para a realização de uma fenomenologia da atenção. Ricœur formaliza-a nos seguintes termos: “é preciso procurar entender que *aspectos* adquirem os *objetos* percebidos quando a percepção é atenta e, paralelamente, quais impressões são vividas pelo sujeito no próprio *ato* da atenção” (p. 56, grifos do autor).

A assunção da atenção como manifestação perceptiva exige que Ricœur indique com exatidão a ideia de percepção que lhe serve de fundamento, afinal se se diz que todo ato de atenção é uma forma de percepção não se pode afirmar que toda percepção seja atenta. É motivo de dúvida, principalmente, o quanto a atenção que somos capazes de dedicar a uma lembrança ou a um raciocínio pode ser mantida no terreno da percepção. Ricœur (1940/2013a) apela, primeiro, ao que chama de sentido cartesiano da percepção, que permitiria tratar o percebido como “tudo aquilo que considero *diante* de mim como um espetáculo” (p. 56, grifo do autor). Recorre, na sequência, a Minkowski e ao conceito de *especção* (*spection*) para dar sustentação a uma ideia de ver que abrangeria uma vasta série de atos relativos não apenas ao âmbito sensível, mas igualmente ao intelectual. Ricœur (1940/2013a) considera válido, a partir disso, “[...] falar de um campo total de percepção” (p. 57), que abarca tanto a visão de uma pedra quanto a concentração numa ideia abstrata, de modo que se pode tratar igualmente de um “campo total de atenção” (p. 57).

Pode ser proveitoso discutir a generalização do campo sensível. Faremos isso mediante uma breve incursão na obra de Minkowski. A justificativa da escolha repousa na importância da duração em sua abordagem da percepção e da atenção, aspecto que se harmoniza com o entendimento de Ricœur e que talvez deva ser tomado como fator marcante de influência nos desenvolvimentos deste último. Cabe mencionar, no que diz respeito à ideia de duração, a relevância de Bergson na obra de Minkowski, o que firma seu elo com as pesquisas de Ricœur, ele próprio leitor daquele filósofo. Em *Filosofia da vontade*, quando trata da duração, é a Bergson que Ricœur faz referência direta.

Minkowski (1936), em *Vers une cosmologie*, obra mencionada por Ricœur (1940/2013a), discorre sobre a especção aproximando-a à ideia de olhar (*regarder*). Olhar, diz o autor, é mais do que ver (*voir*). Olhar a queda de um objeto implica destacar alguma coisa, colocar em relevo algum aspecto do acontecimento. Ultrapassa-se, portanto, “a passividade inerente ao ver” (Minkowski, 1936, p. 53) mediante a adoção de uma “atitude particular” entre o “eu ativo [*moi actif*]” (p. 53) e aquilo que se olha caracterizada por uma espécie de suspensão do dinamismo vital do sujeito da percepção. Esse entendimento é equivalente ao que será dito mais adiante por Minkowski, no mesmo livro, em



capítulo dedicado especificamente à atenção. A atenção será definida, da perspectiva do sujeito, como um “deter-se em [*s’arrêter à*]” (Minkowski, 1936, p. 90), de modo que o objeto da percepção aparece sob uma “delimitação particular”, um “recorte”, um destacamento. A atenção, como modo do perceber – para retomarmos a maneira de se expressar de Ricœur –, implicaria, pois, uma parada do olhar, ou simplesmente a conformação do ato de olhar. Nestes termos, diz Minkowski (1936) em passagem citada por Ricœur, “olhar pode evidentemente representar um fenômeno de ordem geral, do qual olhar com os olhos seria apenas uma das modalidades” (p. 53). Conforme Minkowski, no domínio sensorial encontram-se, no entanto, as melhores condições para a concretização da relação de fixação que se dá entre o eu ativo e o seu objeto de consideração. No referido capítulo sobre a atenção, Minkowski recupera o exercício de generalização, embora revele um novo arranjo de ideias. A atenção, segundo o autor, é naturalmente semelhante à percepção e ao pensamento. Quando percebo alguma coisa ou me detenho em um pensamento ou em uma lembrança, tem-se, da minha parte, uma parada em relação à vida, “que não é senão penetração, movimento, dinamismo” (Minkowski, 1936, p. 91). O objeto da ação, por sua vez, vê-se isolado da “massa uniforme da qual faz parte” (Minkowski, 1936, p. 91). Mas nem toda percepção é atenta, o mesmo valendo para o pensamento. A relevância dos processos atencionais repousa, para Minkowski (1936), no fato deles evidenciarem “o dinamismo da vida” (p. 96). Ao mesmo tempo em que a atenção implica um estreitamento do “campo de consciência” (Minkowski, 1936, p. 95), se ela é produtiva ao invés de obsedada, deve permitir “finos movimentos oscilatórios de distração” (p. 95). Para permanecer “viva” (Minkowski, 1936, p. 95), diz o autor, a atenção deve, portanto, comportar um nível de desatenção; só assim o sujeito permanece aberto à vida que “palpita ao redor” (p. 94). A experiência cognoscente seria, pois, marcada pelo movimento incessante de fechamento e abertura em relação ao campo de consciência.

Na *Filosofia da vontade*, Ricœur (1950/2009) retoma o entendimento de que a atenção se mostra primeiro como atenção perceptiva. Pode-se, por generalização, derivar da atenção como modo de percepção os caracteres fundamentais da permanência ou da mudança que se instaura nos mais diversos atos intencionais, da decisão à imaginação, da lembrança ao desejo. Ricœur, dessa vez sem se referir a Minkowski, destaca os prejuízos que a omissão da qualidade temporal da atenção possui na análise dessa forma intencional. A atenção, em termos perceptuais, abrange o “movimento do olhar” (Ricœur, 1950/2009, p. 198). E ao mencionar o *olhar*, complementa o argumento com a distinção entre ver e olhar, ouvir e escutar, reportados como aspectos da vida perceptiva em que



se acentuam, de um lado, o aspecto receptivo, e, de outro, o ativo da percepção. Do exercício de generalização da atenção perceptiva advém, pois, o destacamento do seu caráter temporal e da sua dinâmica entre o passivo e o ativo. Passemos ao exame de como estes elementos da atenção são abordados por Ricœur com base na descrição fenomenológica da perceptibilidade.

### **O paradoxo da atenção**

A atenção exhibe mais claramente a dinâmica geral da nossa relação com as coisas. Além disso, a percepção sensível<sup>3</sup> é o modelo de um campo total de percepção, e Ricœur (1940/2013a), acompanhando um movimento geral do pensamento husserliano, encontrado igualmente em Minkowski, atrela a fenomenologia da atenção à fenomenologia da percepção. O percurso da análise de Ricœur sobre a atenção pode, nessa via, ser congregado em torno da noção de perceptibilidade, tal como se encontra na fenomenologia da percepção. Reportando-se a Sartre, Ricœur (1940/2013a) afirma que “a percepção nos dá o existente como transbordando à própria percepção” (p. 64). E continua: “o objeto é inesgotável, pode ser revirado indefinidamente segundo perspectivas de número indefinido” (p. 64). O objeto, ademais, faz parte de um campo mais amplo, seu horizonte externo, nos termos de Husserl (1966/1998), de modo que mantém relações de sentido com outros objetos, que podem, em tese, ser igualmente focalizados. O excesso do objeto, conclui Ricœur (1940/2013a), é próprio da experiência perceptiva e atencional: “o objeto transborda a percepção porque a percepção atenta *recolhe* [*prélève*] o percebido no campo total” (p. 64, grifo do autor). O autor prossegue: “Recolha pela atenção, transbordamento pelo objeto são uma e mesma coisa” (p. 64). Trata-se da “estrutura da percepção atual” (p. 64).

Cada uma das facetas da estrutura da percepção dá margem a análises estendidas sobre os aspectos que os objetos adquirem quando são percebidos atentamente e acerca dos elementos que nos permitem compreender o ato característico da percepção atenta. Um primeiro ponto a se destacar é que com o aspecto percebido das coisas nos é dado, ao mesmo tempo, um “campo de inatenção” (Ricœur, 1940/2013a, p. 64). É característico do plano de fundo – outro modo de se referir ao campo de inatenção – ser “percebido *com* (*mitgeschaut*)”, assinala Ricœur (1940/2013a, p. 63). Isso quer dizer que cada perspectiva, ou perfil (*Abschattung*), de um objeto, cada uma das partes acentuadas do cenário

---

<sup>3</sup> Em face da generalização da percepção, é apenas aparente a redundância da referência a uma *percepção sensível*.

perceptivo, anuncia o objeto inteiro e o campo em que se encontra inserido. E aqui convém mencionar o apontamento feito por Ricœur, a exemplo dos fenomenólogos em que se fundamenta, acerca do cuidado que se deve ter para não se tomar o perfil por um signo subjetivo da coisa em si. “[C]ada percepção singular dessa corrente contínua de percepção já é a percepção da coisa”, afirma Ricœur (1940/2013a, p. 65) na forma de citação, provavelmente de um texto de Husserl. O editor do artigo de Ricœur indica, em nota de rodapé, as seções 41, 42 e 43 de *Ideias diretrizes para uma fenomenologia* como passagens em que o preceito é tratado por Husserl (1913/2001), embora a citação exata não seja encontrada nelas. A questão é, de fato, abordada especificamente na seção 43, onde se lê:

A percepção de uma coisa não presentifica aquilo que não está presente (*vergegenwärtigt*), como se a percepção fosse uma lembrança ou uma imagem; ela apresenta (*gegenwärtigt*), ela capta a coisa mesma em sua presença corpórea, e isso em virtude do seu sentido próprio [...] (Husserl, 1913/2001, p. 140).

E o sentido próprio da experiência das coisas em carne e osso é a sua realização por partes, de modo que as coisas dadas na percepção são percebidas mediante perfis perceptivos. Em termos temporais isso significa que percebemos aos poucos, mas sempre a coisa mesma, o que permite, por certo, que nos contentemos com um conjunto de determinações perceptivas. A exploração atenta dos objetos e das cenas perceptuais não é necessária para caracterizar a percepção, muito menos a interrogação judicativa ou imaginativa das coisas.

Tem-se, aqui, novamente, tópico que, conforme indicação anterior, possui grande relevância para a caracterização do ato perceptivo na perspectiva que interessa a Ricœur, a da duração, e que, como mostramos, o aproxima de Minkowski. “[A] atenção está no tempo”, lembra o autor (Ricœur, 1940/2013a, p. 65). Prestar atenção a alguma coisa envolve uma mudança no acento que se dá a ela em relação ao campo perceptivo em que se insere ou no destacamento de partes e características do próprio objeto. Este trabalho de acentuação revela-se enlaçado em uma ampla gama de possibilidades. Podemos “dar a volta no objeto” (Ricœur, 1940/2013a, p. 65), ou nos ocuparmos dos detalhes de um único perfil do mesmo, ou podemos, ainda, interessarmo-nos por outra coisa. Toda essa atividade, nossa “exploração do mundo” (Ricœur, 1940/2013a, p. 66), não depende apenas de nós, mas igualmente de vicissitudes ligadas às próprias coisas e ao meio em que nos encontramos. É importante salientar, inclusive, a experiência social como elemento maior no quadro das contingências da percepção. Este tema não está ausente na abordagem de Ricœur, mas o autor não



se detém nele<sup>4</sup>. Na questão sobre o quanto o “fazer aparecer” (Ricœur, 1940/2013a, p. 66) pode “depende de mim” (Ricœur, 1940/2013a, p. 66) entrevemos a preocupação do autor com o problema do voluntário e do involuntário, que caracteriza a fase inicial da sua atividade filosófica. Este elemento da obra de Ricœur pode servir de índice a uma dimensão maior das discussões em torno da percepção.

No rastro da dialética do voluntário e do involuntário, consideremos, como o faz Ricœur, a atenção como “uma espécie de ação” (Ricœur, 1940/2013a, p. 62). Não entraremos, por ora, na questão que ocupará Ricœur a respeito do quanto a ação atencional “depende de mim”. O que importa neste momento da discussão é que, segundo o autor, “ela ‘acentua’, ela ‘realça’, em um certo sentido ela ‘escolhe’” (Ricœur, 1940/2013a, p. 62). Algo do objeto, ou do campo perceptual, aparece mediante a atenção. Mas, ao mesmo tempo, parece correto dizer que aquilo que a percepção faz aparecer já “estava lá” (Ricœur, 1940/2013a, p. 62). O exemplo ao qual recorre Ricœur vem da música. Descubro, repentinamente, em uma sinfonia, um contraponto ao qual não havia me atentado antes. Trata-se da mesma sinfonia, mas agora se tem a apreensão de um novo aspecto da peça musical. Pode-se dizer que um elemento de fundo passou ao primeiro plano. Tem-se, conforme as pesquisas dos psicólogos gestaltistas aludidas pelo autor, um fenômeno de contraste. Passa-se a perceber claramente algo que antes não era percebido desse modo. Não se pode afirmar que anteriormente o contraponto não era percebido; ele certamente compunha a fisionomia da música. Mas não era notado por ele mesmo. O contraponto, em meio a um fenômeno de seleção, adquirira figurabilidade. Convém anotar, na direção de Ricœur (1940/2013a), que seleção e clareza são dois elementos inseparáveis do ato de prestar atenção: “a seleção de um objeto ou de um aspecto não se dá sem um aumento de clareza” (p. 58), escreve o autor. E mesmo que no decorrer do tempo este elemento ora realçado volte a ocupar um plano de fundo, parece correto dizer que a sinfonia mudou de aspecto, sem que o seu sentido geral tenha sido modificado. Ela permanece sendo aquela certa sinfonia, a despeito da reforma implicada na identificação de novas qualidades da peça. Reforça-se, aqui, a análise em torno do transbordamento do objeto perceptivo – ou da transcendência do objeto de percepção; “é o *mesmo* objeto que me aparece diversamente quando eu o exploro e inspeciono”, diz Ricœur (1940/2013a, p. 61, grifo do autor). As determinidades

---

<sup>4</sup> A certa altura do artigo *A atenção*, em nota de rodapé, Ricœur (1940/2013, p. 78) diz espantar-se com o fato de que uma criança antes mesmo dos dois anos de idade possa compreender que o outro realiza atos perceptivos; que os objetos são percebidos por outrem, ou seja, por outros sujeitos, e não apenas por si mesma; e que ela, a criança, seja objeto de percepção para outrem.



do objeto podem, portanto, ser enriquecidas ao longo do nosso contato com ele. Mas o que significa afirmar que o aspecto ora percebido atentamente já estava lá, pergunta Ricœur? Um primeiro ponto a indicar é que, como lembra o filósofo, a clareza, ou o contraste não devem ser considerados atributos dos objetos e das suas características. Aspectos obscuros, confusos ou dissimulados podem ser percebidos atentamente, como no mesmo exemplo da sinfonia e dos inúmeros detalhes que o trabalho harmônico e melódico pode abranger. O relevo atrelado à nova distribuição do acento perceptivo pode decorrer, como nesse caso, do exame atento do objeto. Não se deve desconsiderar, aproveitando o campo musical, o que se chama de um “ouvido treinado”, habituado a identificar as nuances de uma obra. Outro fator importante a se levar em conta na atenção dedicada a um objeto qualquer é o auxílio de alguém que, por uma razão ou outra, nos indique o que ver, o que ouvir etc. Um segundo ponto concernente à pergunta de Ricœur refere-se à própria relação entre o campo de atenção e o de inatenção. É apenas ela, a relação, que dá sentido aos aspectos não percebidos das coisas ou do campo de percepção. E Ricœur adverte: não se explora o campo de inatenção. Conforme assinalamos há pouco, este último, designado por plano de fundo, sempre está presente na forma de “plano de fundo do aspecto inspecionado” (Ricœur, 1940/2013a, p. 63). Talvez se possa falar de uma permanente reorganização da estrutura figura-fundo, conquanto seja importante assinalar, consoante os estudos da psicologia da *Gestalt*, que certos aspectos das cenas perceptivas tenham características funcionais que as inclinam a papéis figurais ou de fundo (Koffka, 1935/1975). É o que se constata, retornando ao exemplo da música, diante da força perceptual concedida à voz melódica principal de uma sinfonia.

### **O voluntário e o involuntário na atenção**

Vimos, mediante a ideia de perceptibilidade, que os existentes excedem a percepção que temos deles, embora sejam os próprios existentes que percebamos, e não um mero símbolo deles. O excesso das coisas é caracterizado, na fenomenologia, como um motivo da atividade perceptiva, que é movimento em direção ao mundo (Husserl, 1989; Merleau-Ponty, 1945; Barbaras, 2006). No movimento para as coisas, recolhemos certos aspectos dos objetos e do campo perceptivo. Não teríamos como fazer algo diferente; o transbordamento das coisas é a outra face da nossa condição situada. Ocupamo-nos com uma coisa por vez, ou com certos aspectos dela, sem que essas paradas nos retirem do dinamismo vital, posto que a percepção e a atenção coincidem com o próprio movimento do “olhar”, sempre em trânsito, e com a conseqüente mudança no “modo de aparecer



dos objetos e dos seus aspectos” (Ricœur, 1950/2009, p. 200). O excesso perceptivo como motivo, as paradas e transformações do olhar, a seleção e os relevos que constituem o campo perceptual são fatores da percepção e da atenção que, de acordo com o vocabulário de Ricœur, são compatíveis à problematização em torno do voluntário e do involuntário em nós. Conforme o assinalado anteriormente, interessa muito ao filósofo a questão sobre em que medida o “fazer aparecer”, envolvido na percepção e na atenção, “depende de mim”, e, além disso, o que significa “depende de mim”. Na terceira parte do texto *A atenção*, Ricœur dá início ao tratamento mais direto desses assuntos, enquanto na *Filosofia da vontade* a atenção não aparece senão nessa esfera temática. As questões em torno da voluntariedade e da passividade são centrais para estabelecer “a atividade característica da atenção” (Ricœur, 1940/2013a, p. 66), dimensão que, segundo vimos, deve ser conjugada, numa fenomenologia da atenção, ao estudo dos aspectos que assumem os objetos quando são percebidos atentamente.

Ricœur insiste na importância de que a investigação da ação atenta se dê sob uma perspectiva temporal. É somente assim, argumenta o autor, que a variação entre o voluntário e o involuntário pode aparecer. Em um recorte momentâneo do ato de atenção sobressai apenas aquilo que o caráter voluntário ou o passivo da atenção têm em comum: justamente, a distribuição do campo perceptivo em uma zona clara e outra indistinta e vaga, em figura e fundo (Ricœur, 1940/2013a). É na evolução da distribuição do campo que se torna possível distinguir a atenção voluntária da atenção passiva. “O que é voluntário ou não é o devir dessa distribuição”, afirma Ricœur (1950/2009, p. 202), em *Filosofia da vontade*. Em termos gerais, conforme aponta o autor, a linguagem exprime bem aquelas vivências. De um lado, diz-se que escolhemos o que ver, o que ouvir, e de outro, somos captados por alguma coisa, ocupamo-nos dela ou absorvemo-nos nela (Ricœur, 1940/2013a). Do ponto de vista temporal, relativo às transformações no campo perceptivo, nota-se que a escolha dos objetos de percepção implica algo mais fundamental, a que Ricœur (1940/2013a) reporta-se em termos de “controle [*maîtrise*] da duração”, de “poder de orientação no tempo” (p. 71). A dinâmica de parada do olhar e a possibilidade de mudar de objeto, “o poder de fazer aparecer [...] objetos e aspectos do objeto” (Ricœur, 1950/2009, p. 202), designariam, portanto, uma “duração controlada [*maîtrisée*], conduzida” (Ricœur, 1940/2013a, p. 72). Na outra porção desse continuum atencional, a relação com o objeto que atrai a percepção, e cujo limite denota um processo de fascinação, pode ser referida, de modo temporal, como uma “duração sofrida [*subie*]” (Ricœur, 1940/2013a, p. 72). Nesse caso, não se mantém o objeto em vista; o sujeito é “absorvido por ele” (p. 72). “Na fascinação, perdi meu poder de mudar de objeto”,



comenta Ricœur (1940/2013a, p. 72). “A vida mental”, continua o autor, “encontra-se como que paralisada, congelada; o tempo transcorre, mas como que no mesmo lugar” (p. 72).

A ideia de controle da duração, para Ricœur (1940/2013a), é reforçada pelo exame de uma faceta da atenção na qual outros filósofos veem um esforço de emancipação ou de anulação em relação à duração: a atenção como espanto. Este preceito refere-se a uma almejada “ingenuidade do olhar” (Ricœur, 1940/2013a, p. 72) que envolveria, para autores como Descartes, Malebranche e Berkeley, a neutralização do passado. A memória, “lembrança de intuição” (Ricœur, 1940/2013a, p. 70), e as ideias pré-concebidas ofuscariam a presença imediata, intuitiva, das coisas. Para Ricœur (1950/2009), na disponibilidade do olhar manifesta-se, com efeito, a mais alta atividade perceptiva, que, todavia, significa um enraizamento resolutivo na duração. Trata-se, evidentemente, de um polo ideal da percepção, um limite, que Ricœur reconhece mediante referência à “boa vontade” kantiana. Talvez jamais tenha havido um ato de atenção desprovido de qualquer interesse, desligado de qualquer esquema antecipatório; compreendemos, no entanto, o sentido de um olhar inocente, o que nos permite, inclusive, conceber mais claramente “as formas degradadas do olhar fascinado” (Ricœur, 1950/2009, p. 201), que podem ser pensadas, conforme as palavras de Ricœur, como “um déficit de atenção, como uma liberdade alienada” (p. 201)<sup>5</sup>.

A atenção, assevera Ricœur (1940/2013a), é facilmente confundida com fenômenos do tipo de pré-percepção ou de antecipação, como a expectativa (*attente*) e a procura (*recherche*). De fato, a ideia ajuda a ver. Pensemos em um jogo de quebra-cabeça. Temos, por vezes, uma noção razoavelmente clara do tipo de peça que precisamos, e nos colocamos a procurá-la. Quando a encontramos, preenchemos aquela intenção até então vazia e vigilante. Sem dúvida, podemos dizer que a procura fora realizada atentamente. Seria este, contudo, o modelo da atenção: a passagem do esperado e do visado ao encontrado, ao visto? Não seria esta uma forma de caracterizar uma atenção fundamentalmente cativa? Este teria sido, de acordo com Ricœur, o erro da psicologia experimental, embora nesta seara a subjugação da atenção se caracterize em termos empiristas, e, portanto,

---

<sup>5</sup> Estas ideias foram emitidas bem antes de se começar a falar em “déficit de atenção”, por volta de 1980. Uma análise cuidadosa deste “déficit”, no sentido que lhe outorga Ricœur, evidencia sua natureza de liberdade de ação roubada, alienada. Não se trata, portanto, de uma capacidade que falta ao sujeito, mas que lhe é subtraída em virtude da força de atração dos objetos e dos esquemas perceptivos que orientam sua cativação, no sentido daquilo que torna dominado, preso. O déficit de atenção não é, por conseguinte, referência à ausência da capacidade de atentar, mas a uma atenção cativa.

naturalistas. Princípios como o de associação de ideias, de interesse<sup>6</sup>, de leis de organização do campo convergiriam à invalidação da essência da atenção.

Quando uma ideia impele uma outra conforme a necessidade da contiguidade ou da semelhança, quando o objeto de meu desejo não apenas invoca meu olhar mas o atrai, ocupa-o, capta-o, absorve-o, quando a forma e o fundo distribuem-se e se reorganizam segundo leis de acentuação impostas pela distribuição e a reorganização de tensões advindas das próprias formas das necessidades e de quasi-necessidades que constituem o campo total, não há mais um eu [*moi*] que se oriente; o "olhar" desapareceu, transformou-se em seu contrário; sou a presa do objeto (Ricœur, 1950/2009, p. 201-202).

De acordo com Ricœur, na contramão de posturas empiristas e intelectualistas, quanto mais a interrogação das coisas se desapega das expectativas, mais plenamente se configura o caráter atento da busca. A posição do filósofo não é extrema; o autor reconhece que a interrogação dos objetos sem ideias pré-concebidas é um limite. Ricœur (1940/2013a) afirma: "não se busca e não se encontra senão aquilo em que se 'pensa'; mas se busca explorando, questionando o objeto" (p. 69). Trata-se, segundo o autor, de voltar-se ao plano de fundo das coisas, ou seja, de aguardar uma mostra mais determinada dos próprios objetos sob interrogação, de aprender com eles, de deixar que apareçam tal como são. A ideia de buscar sem que se tenha pretensão alguma deveria, justamente, nos remeter ou a uma atividade perceptiva pobre demais, guiada não mais do que por contingências mecânicas, ou, ao contrário, a um exercício tão soberano de si mesmo que já julga saber o que encontrará, e então não se sente solicitado por nada a ponto de ser capaz de suspender inteiramente o próprio conhecimento numa atitude desinteressada. É de Merleau-Ponty (1945) o entendimento de que, diferente disso, "temos necessidade de saber o que procuramos, sem o que não o procuraríamos" (p. 36), mas, ao mesmo tempo, "temos necessidade de ignorar o que procuramos, sem o que, novamente, não o procuraríamos" (p. 36). Este seria, segundo o filósofo, o retrato da "consciência ocupada em aprender" (Merleau-Ponty, 1945, p. 36, grifo do autor), que vive numa "ignorância circunscrita [...] mas já determinada, que é a própria atenção" (p. 36). Tal postura, que coincide com a de Ricœur, postula nossa presença em

---

<sup>6</sup> Claparède, por exemplo, dá lugar de destaque à noção de necessidade como ruptura do equilíbrio orgânico. Daí sua concepção de interesse como o fator intermediário entre as necessidades do organismo e os objetos ambientais. O interesse seria a síntese causal da relação dos objetos à necessidade. Ver Nassif e Campos (2005). Poderíamos supor, à luz dessas considerações, que a atenção fosse subordinada aos interesses.



um campo vivo de determinações no qual nos confrontamos, em virtude da nossa incessante situacionalidade, com o inacabamento das coisas, o que permite e exige uma atividade aberta à observação paciente, ao aprendizado e à surpresa.

Tem-se, portanto, a conformação de duas atitudes, “uma que consiste em *infiltrar* a percepção no sentido de alguma antecipação, a outra em procurar uma inocência do olho e dos sentidos, uma abertura do espírito, um acolhimento ao outro enquanto outro” (Ricœur, 1940/2013a, p. 69-70, grifo do autor). E valorizando a propriedade ativa da atenção que se coloca ao dispor dos fenômenos, Ricœur atesta: “O verdadeiro nome da atenção não é antecipação, mas *espanto* [étonnement]” (1940/2013a, p. 70, grifo do autor). Esta frase aparece tal e qual em *Filosofia da vontade*, embora com o acréscimo de que a atenção é “o contrário da precipitação e da prevenção” (Ricœur, 1950/2009, p. 201). A partir dessa concepção, Ricœur (1940/2013a) discute a integração, no ato perceptivo, da receptividade e da atividade, bem como da receptividade e da passividade. A fascinação, comenta o autor, é receptiva na medida em que se mantém junto ao objeto, e passiva enquanto “duração sofrida” (Ricœur, 1940/2013a, p. 75). Já a atenção voluntária, que também adere às coisas, é ativa em função da sua “inerência ao sujeito e por sua liberdade de orientação” (Ricœur, 1940/2013a, p. 75). Nesse caso, especialmente, cumpre frisar a não contradição entre a receptividade e a atividade que configuram, justamente, a atenção como espanto. A percepção, nesse caso, desenvolve-se de forma ativa sem, contudo, produzir ou alterar o objeto. “A atenção”, escreve Ricœur (1940/2013a), “significa um ato bastante elevado de conhecimento e o mais completo despojamento em face do objeto” (p. 75). E complementa: “Pela atenção, coloco-me ativamente a cargo do objeto” (p. 75). Tem-se, pois, esclarecida uma estrutura de receptividade ativa, em que se sustenta, mediante a percepção atenta, a manifestação das coisas.

O problema da atenção a partir de suas dimensões voluntária e passiva liga-se, no exercício de Ricœur, ao tema da liberdade. A direção tomada para a discussão do assunto é a da relação entre a atenção e a decisão. Seria possível conceber a decisão com base no controle da atenção? A tese que parece animar a análise é a de que “[a] deliberação é a atenção em seu movimento”, e “o que se denomina escolha é a atenção na medida em que ela se detém” (Ricœur, 1940/2013a, p. 84). O movimento da atenção expressa a própria vontade: a possibilidade ou o poder de pensar em outra coisa. Já a interrupção do movimento na fascinação nada tem a ver com a escolha envolvida na decisão. No caso da fascinação, da captação do olhar, a paralisação se dá mediante a direção da atenção, ou a anulação da vontade. Não se deve desprezar, na consideração



dessas questões, o fascínio pelo próprio movimento, que se poderia chamar de distração. Nesse caso, o movimento é apenas aparente.

Vimos, em suma, que Ricœur examina a atenção a partir de uma perspectiva temporal com o intuito de evidenciar sua articulação no âmbito do voluntário e do involuntário. Uma atenção voluntária coloca-se em termos de controle da duração enquanto a percepção fascinada, obcecada, revela, antes, uma duração sofrida. É, além disso, no que Ricœur chama de espanto que se vislumbra a forma mais própria, talvez mais autêntica, da atenção. No espanto são integrados a disponibilidade ao objeto e o controle de nossas ações (Ricœur, 1940/2013a).

A análise da atenção por Ricœur é compreensível, plausível e frutífera. Mas como fica a questão da atenção, entre o voluntário e o involuntário, se avançarmos na direção da reintegração da "consciência no corpo" e do "corpo na consciência"? Em certa medida, isso pode ser realizado se considerarmos a vida involuntária como minha. Este é o movimento de reflexão de Ricœur na *Filosofia da vontade* e que se expressa na análise da emoção e do hábito. Vejamos como o problema da atenção pode ser trançado a estas formas da ação involuntária.

## **A emoção e o hábito**

Um apontamento inicial faz-se necessário. Ricœur (1950/2009) parte do pressuposto da reciprocidade entre o involuntário e o voluntário. A psicologia, em conformidade ao método explicativo, que busca reduzir o complexo ao simples, chegou a "construir o homem como uma casa" (Ricœur, 1950/2009, p. 20), em que as fundações admitiriam uma psicologia do involuntário (a necessidade, o hábito, os reflexos etc.) coroada pelas funções da vontade. A descrição revela, ao contrário, a correspondência entre o involuntário e o voluntário. Ambas as dimensões não possuem, neste entendimento, significação própria.

A necessidade, a emoção, o hábito etc. apenas adquirem um sentido completo em relação com uma vontade que eles solicitam, inclinam e em geral afetam, e que, por outro lado, fixa o seu sentido, quer dizer, determina-os pela sua escolha, move-os pelo seu esforço e os adota pelo seu consentimento (Ricœur, 1950/2009, p. 21).

Ricœur (1950/2009) vai além e afirma a ininteligibilidade própria do involuntário. "Apenas é inteligível a relação do voluntário e do involuntário" (p. 21), afirma o autor. Suas relações devem, inclusive, ser lidas em um sentido determinado. O involuntário não apenas não possui significação própria como a compreensão da reciprocidade entre o voluntário e o involuntário procede de cima



para baixo. “Compreendo-me primeiramente como aquele que diz ‘eu quero’”, comenta Ricœur (p. 21). E continua: “O involuntário refere-se ao querer como aquele que lhe dá motivos, poderes, assentamentos [*des assises*], até limites” (p. 21).

É neste contexto que a emoção e o hábito são debatidos por Ricœur. Adentraremos o tratamento dado pelo autor a estes temas apenas na medida do que possamos apreender acerca da nossa preocupação com a percepção e a atenção. A exemplo da questão da relação do voluntário e do involuntário, é o contraste entre a emoção e o hábito que permite entrever, na compreensão de um pelo outro, o elemento temporal que sobressai da sua análise: na emoção tem-se o “desarranjo em estado nascente” (Ricœur, 1951/2013b, p. 111), no hábito, a afetação do querer “pela força do adquirido” (Ricœur, 1951/2013b, p. 111). “O hábito é ‘assumido’ [*contracté*], a emoção ‘surpreende’”, observa Ricœur (1951/2013b, p. 111). De um lado, “prestígio do antigo” (p. 111), e “fruto da duração” (p. 112), e de outro, a “força do inédito” e a “irrupção do instante” (p. 112). Tem-se na emoção e no hábito duas potências que, conforme o autor, anunciam diversos perigos e que, em face disso, jamais deixaram de ser educadas uma pela outra.

A ideia de emoção que Ricœur leva em conta difere daquela relativa a estágios evolutivos primitivos ligados a condutas rudimentares e aos quais, segundo a psicologia do seu tempo, regrediríamos em situações específicas. As emoções fundamentais, para o autor, são aquelas cujo preceito funcional é o de “abalar a ação, de emocionar o ser”, não no sentido de lançá-lo “fora de si”, mas de retirá-lo “da inércia por uma espontaneidade sempre perigosa para o domínio de si [...]” (Ricœur, 1950/2009, pp. 317-318). Este princípio Ricœur encontra em Descartes, mais precisamente em *Les passions de l’âme*<sup>7</sup>. O filósofo seiscentista faz toda emoção, ou paixão, gravitar em torno do que chama de admiração e que Ricœur, com base na própria argumentação de Descartes, prefere chamar de surpresa<sup>8</sup>. Em passagem que ilustra não apenas esta aproximação conceitual, mas igualmente a relação da surpresa com a atenção, Descartes (1649/1953) escreve: “A admiração é uma súbita surpresa da alma, que faz com que ela se coloque a considerar com atenção os objetos que lhe parecem raros e extraordinários” (p. 728). E como a admiração, ou surpresa, pode advir mesmo antes que se tenha uma ideia clara do valor daquilo que se apresenta, em termos do bem ou do mal

---

<sup>7</sup> Ver Descartes (1649/1953), p. 723 (artigo 53) e p. 728-729 (artigos 70-73). Ver também os artigos 75, 76 e 77.

<sup>8</sup> Depraz (2015) valoriza, na abordagem do problema da atenção em Ricœur, a aplicação do autor à dinâmica atenção-surpresa, principalmente ao se levar em conta que nem a atenção nem a surpresa jamais teriam sido alçadas a vetores do pensamento filosófico, inclusive na fenomenologia.



que é capaz de produzir, Descartes a situa como “a primeira de todas as paixões” (1649/1953, p. 723-724), antes da estima e do desprezo, da veneração e do desdém, do amor e do ódio, do desejo, da esperança, do temor, do ciúme, do desespero, da alegria e da tristeza, entre outras. A discussão de Ricœur sobre as emoções segue à risca a indicação cartesiana e dispõe no que chama de emoções-surpresa o seu centro de referência. “A função mais rudimentar da emoção é a surpresa ou a comoção [*saisissement*] (a admiração cartesiana)”, considera o filósofo (Ricœur, 1950/2009, p. 319). Ela adquire traços intrincados nas formas emotivas da imaginação afetiva, quando tentamos antecipar o bem ou o mal, tem seu auge no “alerta do desejo” (p. 319), e é completada nas emoções de alegria (*joie*) e de tristeza, quando se confirma a posse de algum bem ou de algum mal.

A surpresa, na qualidade da “atitude emotiva mais simples” (Ricœur, 1950/2009, p. 319), já apresenta todo o princípio da circularidade que se observa entre o pensamento e o corpo. “Na surpresa”, escreve Ricœur, “o vivente é capturado [*saisi*] pelo evento sofrido e novo, *pelo outro*; isto é mais fundamental, mais primitivo que o amor e o ódio, que o desejo, que a felicidade e a tristeza” (p. 319, grifo do autor). Esta citação não apenas reforça a adesão de Ricœur à ordenação cartesiana das paixões, mas expressa o vigor do contato com coisas, congêneres e acontecimentos que tenham a força da novidade, elemento igualmente central na argumentação de Descartes. A captura a que se refere Ricœur é, como se pode constatar, a retenção da percepção, ou da atenção, e nada parece atraí-la mais do que a novidade. Esta, já considerava Descartes, possui condições para deter os “órgãos do sentido” (Descartes, 1649/1953, p. 728), e fortificar e conservar as impressões no espírito. Eis a versão dualista do ato de atenção. Ricœur faz parte, do ponto de vista histórico, daqueles que pretendem, conforme suas palavras, “remontar aquém da consciência de si e ver a consciência aderir a seu corpo” (Ricœur, 1951/2013b, p. 97). O autor admite, todavia, que, nas condições em que se encontra – de disposição crítica e de resistência ao dualismo sem, contudo, escapar a ele – não é possível fazer muito além “do que cercar um pouco mais o mistério [...]” (Ricœur, 1950/2009, p. 321), o mistério da união da alma e do corpo. Nesse sentido, afirma: a surpresa é “um choque do conhecer e um sobressalto [*tressaillement*] do corpo, melhor, um choque do conhecer em um sobressalto do corpo” (Ricœur, 1950/2009, p. 320). Como a novidade pode alterar o batimento cardíaco, ou dispor as partes móveis dos sentidos ao acolhimento do que ocorre? Por que, por outro lado, esta disposição do corpo é, ao mesmo tempo, “uma disposição do espírito a considerar o objeto e a se demorar sobre ele? ”, pergunta Ricœur (1950/2009, p. 321). No espanto [*étonnement*], – e vale indicar que aqui a palavra espanto é atrelada à



surpresa e não ao seu sentido prévio de atitude paciente diante da mostração do que aparece – a atenção é despertada pelo corpo e “um objeto se impõe ao pensamento” (Ricœur, 1950/2009, p. 321). O “pensamento encarnado” (p. 321) não está fadado a passar indefinidamente de uma coisa à outra, sem parada. Segundo Ricœur (1950/2009), “o corpo impede que o encontro com o novo permaneça um toque fugitivo” (p. 321); é ele que permite que, na surpresa, a consciência se envolva com algum objeto intencional. Na seção I do capítulo da *Filosofia da vontade* intitulado *A espontaneidade corporal*, Ricœur (1950/2009) dedica-se ao que denomina “saber-fazer pré-formado”, e faz referência à “parte reflexa da atenção” (p. 301). Trata-se de considerar as ocorrências de acomodação e de exploração em órgãos sensoriais cujos efetores são órgãos móveis que abrigam estes sentidos. Piscar os olhos, acompanhar um objeto, que, assim, não se retira do campo visual, acomodar a vista a um objeto muito próximo ou muito distante: estes não são reflexos de simples defesa, mas de orientação e de adaptação às coisas visadas. Não se revelam, portanto, exatamente como reflexos de meu corpo, “mas como raptos de minha atenção pelas próprias coisas, como império invencível do mundo sobre minha consciência”, comenta Ricœur (1950/2009, p. 301), recuperando nestes ajustamentos de “primeira urgência” o seu caráter intencional. O filósofo vê, portanto, na prontidão corpórea para a surpresa, para a aderência atenta às novidades do território perceptual, uma capacidade profunda de orientação do sujeito encarnado, algo que nos remete às ideias merleau-pontyanas de intencionalidade motora e de corpo cognoscente (*connaissant*).

É importante considerar que não fosse pela comoção (*saisissement*), pela surpresa, não haveria colorido algum na duração. Nada nos tocaria, nada aconteceria, nenhum evento adviria. Vale, neste contexto, o que Ricœur (1950/2009) fala sobre o desejo. Sem que nada nos convocasse, as saliências que configuram as estruturas práticas da nossa experiência no mundo social deixariam de existir, o que significaria o próprio apagamento da nossa dinâmica vital.

Um último aspecto a ser indicado diz respeito à regulação da dimensão involuntária da surpresa pelo esforço de atenção. Retornamos à questão da duração sofrida e do controle da duração. Permanecer na condição de surpresa, imobilizado, configura, parafraseando Descartes (1649/1953), “um excesso de admiração que jamais pode ser bom” (p. 729). O risco, conforme Ricœur (1950/2009), é a paralisia do pensamento. A atenção involuntária, nesse sentido, deveria servir de chamado à atenção voluntária, identificada pelo autor, de acordo com o que vimos anteriormente, com a renovação da possibilidade, por parte do percipiente, de mudar de objeto, ou de manter-se ativo na evolução da distribuição



do campo perceptual. Nas passagens dedicadas à surpresa, esta indicação é realizada de forma indireta por Ricoeur, que prefere recorrer ao ímpeto moralista de Descartes.

O hábito, observa Ricoeur (1950/2009), não designa, por sua vez, nenhuma função particular, nenhuma forma intencional específica, nenhuma “visada original sobre o mundo” (p. 352). Ele é, sim, definido como um modo de sentir, de perceber, de agir, de pensar, caracterizado por relativa estabilidade. O hábito “afeta todas as visadas da consciência, sem ser ele mesmo uma visada” (Ricoeur, 1950/2009, p. 353). Como a emoção, o hábito representa, pois, uma alteração de toda relação intencional, mas nele não impera o novo, o surpreendente, mas justamente o aspecto habitual do percebido, do imaginado, do pensado, do realizado. Segundo Ricoeur, ao dizermos que temos o hábito de alguma coisa, assinalamos três fatores: a história dos nossos atos, principalmente a história daquilo que pudemos aprender; o fato de termos assumido os elementos dessa história; e o valor dos hábitos que aprendemos e assumimos, ou seja, o fato de que sabemos e podemos realizar certas coisas de tal e tal forma.

Na questão da aprendizagem ressoa o dispositivo propriamente temporal do hábito e que o define com base em sua origem. O hábito não se encontra pré-formado, mas é adquirido, ou instituído, mediante as atividades que cada um pode realizar num dado ambiente social, numa dada cultura. Ele evoca o “tempo da vida” (Ricoeur, 1950/2009, p. 353), “os poderes [*prises*] que graças ao tempo ele [o sujeito] adquire sobre seu corpo e ‘através’ dele sobre as coisas”, anota Ricoeur (1950/2009, p. 353). O hábito, nesse sentido, constitui algo como um “involuntário original” (p. 353) que, em grande parte, é obra do querer. Hábitos adquiridos voluntariamente, ainda que de forma integrada às instituições culturais, passam a afetar a própria vontade. Recursos como “hábitos ‘técnicos’, hábitos de civilização e de cultura” e “hábitos morais” (Ricoeur, 1950/2009, p. 354) demandam compreensão de tarefas e esforço contínuo para que o elo dos exercícios seja mantido, bem como para a preservação do nível de pretensão do sujeito. Os hábitos não configuram, portanto, nem o condicionamento de reflexos nem esquemas comportamentais alcançados por ensaio e erro, dispositivos teóricos privilegiados pela psicologia experimental examinada por Ricoeur. Trata-se, sim, da configuração de “maneiras adquiridas de *existir*” (Ricoeur, 1950/2009, p. 354; grifo do autor).

Por outro lado, embora a aquisição de hábitos dependa da vontade, nos termos definidos acima, a vontade não possui “o poder direto de constituir hábitos” (Ricoeur, 1950/2009, p. 355). O que se faz pela vontade é ativar funções de formação involuntárias.



[...] o exercício possui este poder espontâneo – nele mesmo não desejado [*voulu*] – de extrair da atividade de percepção, de movimento, de evocação imaginativa, de julgamento etc., *formas* que, à medida que são 'segregadas', assimilam-se à minha própria atividade, vão à frente de novas operações e se inserem na duração viva que acompanha meu presente; tais são as "pré-percepções", que me ajudam a me orientar entre os objetos novos de percepção, – as "preconcepções" e "pré-noções", que, condensando pensamentos anteriores, fazem-se por sua vez mais pensantes do que pensados, – as formas motoras, que se extraem da aprendizagem de tal movimento e facilitam o exercício de movimentos aparentados etc. (Ricœur, 1950/2009, p. 355).

Tem-se designado, nesta passagem, o estreito vínculo entre a questão do hábito e a da atenção. O exercício, seja na forma da frequência contínua de territórios naturais e sociais ou de assimilação de movimentos, como na dança, por exemplo, institui formas, estruturas de sentido – linguísticas, comportamentais, auditivas, perceptivas – privilegiadas pela própria realização da atividade. Tais estruturas são incorporadas por nós e passam a exercer o papel de esquemas de percepção e de ação. Passamos, mediante os hábitos que assumimos, a sermos capazes de ver, de fazer, de sentir e de pensar coisas que não podíamos antes. Por outro lado, os hábitos perceptivos e motores funcionam como linhas de força a condicionar agenciamentos da sensibilidade e da ação, deixando incontáveis formas e aspectos de percepção em um campo de inatenção. Daí a ideia de modificação de si mesmo por meio da própria atividade e de instituição de formas de existir, com todas as suas implicações temporais e sociais.

A assunção de um hábito implica, como dizíamos, a sua incorporação. Não se tem nesta afirmação apenas uma forma de expressão. Trata-se, conforme salienta Ricœur (1950/2009), de alinhar novas estruturas de percepção e de expressão à familiaridade e à estranheza da vida corpórea, "tão próxima e tão desconcertante para a consciência desperta" (p. 356). A assunção do hábito deve ser integrada ao seu caráter de aprendizagem. Uma aquisição que não se inscreve na natureza, no corpo, não é um hábito. A regularidade de uma disciplina, lembra o autor, apenas é um hábito por analogia, como no caso em que se levanta cedo, toma-se ducha fria ou pratica-se o ascetismo, em todas as suas formas, com esforço.

A questão do valor dos hábitos refere-se, de modo geral, ao que podemos fazer a partir deles. O hábito, segundo Ricœur (1950/2009), envolve a "capacidade de resolver segundo um esquema disponível um certo tipo de problemas: posso tocar piano, sei nadar" (p. 357). É preciso, de pronto, precaver-nos contra



interpretações correntes que aproximam este saber-fazer dos automatismos, considerados como atos mecânicos e estereotipados, desencadeados por excitantes externos e internos. Há toda uma plasticidade, por exemplo, em torno do que alguém que toca piano pode fazer, desde a possibilidade de tocar em instrumentos diferentes até a variedade de gêneros musicais passíveis de serem executados ou apreciados apuradamente. Um hábito de percepção ou de ação institui, portanto, dimensões de experiência que se, por um lado, implicam tendências e esquematizações, por outro capacitam o sujeito percipiente à realização de formas diversas de improvisação, de adaptação e de criação. Na psicologia empírica, a vigência de métodos naturalistas favoreceu o estudo do hábito com base em modelos simplistas, passíveis de controle e de medição. Na psicologia clínica, pode-se verificar a tendência de compreender a doença como simplificação da consciência a mecanismos básicos impossíveis de se isolar por métodos experimentais. Constata-se, em ambos os casos, confusão do hábito com formas de automatismo, este considerado como realidade primitiva, em oposição a fenômenos superiores.

Consideramos, para concluir, que a análise do hábito por parte de Ricœur enfatiza a dimensão passada da aprendizagem na instituição do porvir das ações do sujeito da percepção, mesmo que leve em conta a elasticidade dos esquemas habituais de ação, de percepção e de pensamento. É preciso não perder de vista a possibilidade constante de renovação dos hábitos. Não deixamos de participar das mais diversas situações culturais, educacionais e pedagógicas por meio das quais podemos constituir novas formas de sensibilidade. É mediante nossas práticas concretas junto às coisas e às pessoas, nos territórios humanos que frequentamos, que estruturas perceptivas e hábitos são constituídos. Embora no mundo da vida ressalte-se a nossa familiaridade com as formas sociais, as atividades e os instrumentos que nos circundam, não deixamos de, continuamente, e no mais das vezes de maneira inadvertida, instituir hábitos e, por conseguinte, adquirir novas configurações fenomenais, no entremeio da nossa adesão corpórea às possibilidades de mundo.

### **Considerações finais**

Examinamos a concepção de atenção em Paul Ricœur com base em seu artigo *A atenção* e em passagens do primeiro tomo da *Filosofia da vontade*. Vimos o quanto seu estudo inicial da atenção é vinculado à fenomenologia da percepção e, sustentando-se nesta, como a atenção é disposta no quadro de uma generalização do campo sensível. Com base no achado de que, na percepção, o existente excede



a percepção, Ricœur desenvolve a análise da atenção na perspectiva da duração. Tanto os aspectos assumidos pelos objetos ao serem percebidos atentamente quanto a atividade característica da atenção ligam-se à evolução do campo perceptual. É deste ponto de vista, igualmente, que se torna possível examinar as dimensões voluntária e involuntária da atenção. Dessa discussão desponta uma das principais conclusões aventadas por Ricœur acerca da percepção atenta: sua essência residiria na busca pela ingenuidade dos sentidos. Esta possibilidade apenas pode ser plenamente pensada se dermos conta da atenção em sua dimensão encarnada. Destacamos, nesse sentido, as discussões de Ricœur em torno das emoções-surpresa e dos hábitos. Nossa abertura ao mundo natural e social ressoa nossas possibilidades corpóreas, nossa disponibilidade às ocorrências mundanas, nossa história de constituição de formas de percepção e de ação, bem como nossa capacidade de envolvimento ativo na instituição do olhar.

É possível, à luz desses parâmetros, avançar no estudo da atenção tendo-se como base, por exemplo, a questão da liberdade e problematizações em torno de um *ethos* dos sentidos, relativo à sobredeterminação ética envolvida na experiência perceptiva conjunta (Waldenfels, 2010; Moinat, 2010), aspecto pouco presente na abordagem da atenção por parte de Ricœur (Loute, 2017). Suas contribuições para a compreensão da atenção, identificando o dinamismo e o potencial de espanto da percepção atenta, bem como as variações desta entre a afecção e o adquirido, entre a autonomia e a heteronomia, são igualmente relevantes para o desenvolvimento, no contexto contemporâneo da racionalização e da mercantilização da experiência, de discussões críticas a respeito das técnicas de manipulação das condições de percepção do outro e de modelos de resistência a este padrão cultural.

## Referências

- Barbaras, R. (2006). *Le désir et la distance: introduction à une phénoménologie de la perception* (2a ed.). Paris, FR: Vrin.
- Depraz, N. (2015). Attention et surprise: Paul Ricœur en débat et au-delà. *Alter: Revue de Phénoménologie*, 23, 261-277. Recuperado em 06 de novembro, 2021, de <https://doi.org/10.4000/alter.394>.
- Descartes, R. (1953). Les passions de l'âme. In: R. Descartes, *Œuvres et Lettres* (Bibliothèque de la Pléiade) (pp. 695-802). Paris, FR: Gallimard. (Original publicado em 1649).

- Dosse, F. (2017). *Paul Ricœur: os sentidos de uma vida (1913-2005)* (Lauxen, R.; Marcelo, G., Barros, H. & Bruzzone, A., Trad.). São Paulo: LiberArs.
- Greisch, J. (2009). Préface. In: P. Ricœur, *Philosophie de la volonté*. 1. Le volontaire et l'involontaire (pp. 7-15). Paris: Éditions Points.
- Husserl, E. (1989). *Chose et espace: leçons de 1907* (J-F. Lavigne, Trad.). Paris: PUF.
- Husserl, E. (1998). *De la synthèse passive: logique transcendantale et constitutions originaires*. (B. Bégout & J. Kessler, Trad.). Grenoble: Jérôme Millon. (Original publicado em 1966).
- Husserl, E. (2001). *Idées directrices pour une phénoménologie et une philosophie phénoménologique pures* (P. Ricœur, Trad.). Paris: Gallimard. (Original publicado em 1913).
- Koffka, K. (1975). *Princípios de Psicologia da Gestalt* (A. Cabral, Trad.). São Paulo: Cultrix. (Original publicado em 1935).
- Loute, A. (2017). L'imagination au cœur de l'économie de l'attention: l'optimisme sémantique de Paul Ricœur. *Bulletin d'Analyse Phénoménologique*, 13(2), 494-524. Recuperado em 06 de novembro, 2021, de <https://popups.uliege.be/1782-2041/index.php?id=1000&file=1&pid=937>.
- Merleau-Ponty, M. (1945). *Phénoménologie de la perception*. Paris: Gallimard.
- Minkowski, E. (1936). *Vers une cosmologie*. Paris: Montaigne.
- Moinat, F. (2010). Phénoménologie de l'attention aliénée: Edmund Husserl, Bernhard Waldenfels, Simone Weil. *Alter: Revue de Phénoménologie*, 18, 45-58. Recuperado em 06 de novembro, 2021, de <https://doi.org/10.4000/alter.1551>.
- Nassif, L. & Campos, R. (2005). Édouard Claparède (1873-1940): interesse, afetividade e inteligência na concepção da psicologia funcional. *Memorandum*, 9, 91-104. Recuperado em 05 de maio, 2020, de <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a09/nassifcampos01.pdf>.
- Ricœur, P. (2009). *Philosophie de la volonté*. 1. Le volontaire et l'involontaire. Paris: Éditions Points. (Original publicado em 1950).
- Ricœur, P. (2013a). L'attention: étude phénoménologique de l'attention et de ses connexions philosophiques. Em P. Ricœur, *Anthropologie philosophique: écrits et conférences 3* (pp. 51-93). Paris: Seuil. (Original publicado em 1940).



Ricœur, P. (2013b). L'unité du volontaire et de l'involuntaire comme idée-limite. Em P. Ricœur, *Anthropologie philosophique: écrits et conférences 3* (pp. 95-121). Paris: Seuil. (Original publicado em 1951).

Ricœur, P. (2016). A atenção: estudo fenomenológico da atenção e de suas conexões filosóficas. Em P. Ricœur, *Escritos e conferências 3: antropologia filosófica* (L. C. Malimpensa, Trad.) (pp. 43-74). São Paulo: Loyola. (Original publicado em 1940).

Waldenfels, B. (2010). Attention suscitée et dirigée. *Alter: Revue de Phénoménologie*, 18, 33-44.

### **Notas sobre o autor:**

*Danilo Saretta Verissimo* é professor-associado do Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras de Assis – *Campus Assis*. E-mail: [danilo.verissimo@gmail.com](mailto:danilo.verissimo@gmail.com).

**Data de submissão:** 03.06.2021

**Data de aceite:** 18.10.2021